

MERCOSUL/GMC/ATA Nº 03/19

CXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se, em Brasília-DF, República Federativa do Brasil, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, a CXIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, em exercício da Presidência *Pro Tempore*, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A Delegação da Bolívia participou consoante o estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15.

Na reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. ASPECTOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

1.1. Revisão da TEC

A PPTB informou sobre os avanços realizados no cumprimento do mandato conferido pelo GMC para apresentação de proposta de revisão da Tarifa Externa Comum até sua última reunião ordinária de 2019.

O GMC tomou nota da realização da IX e da X Reuniões Ordinárias do GAHTEC, bem como do Informe Nº 02/19 apresentado pelo Grupo.

O tema continua na agenda.

1.2. Acordo de Facilitação de Comércio Intra-MERCOSUL

A PPTB manifestou a intenção de obter consenso para a elevação ao Conselho do Mercado Comum do projeto de Acordo sobre Facilitação de Comércio Intra-MERCOSUL até a próxima reunião ordinária do GMC. Para tanto, comprometeu-se a convocar uma videoconferência para tratar do artigo do projeto pendente de acordo.

O tema continua na agenda.

1.3. Regulamentos Técnicos

1.3.1. Grupo *ad hoc* de Temas Regulatórios (GAHTR)

A PPTB informou sobre os resultados da V e VI Reuniões do GAHTR, levadas a cabo, respectivamente, nos dias 08 de agosto e 11 de setembro de 2019, nas quais se deu seguimento à negociação do projeto de acordo sobre Iniciativas Facilitadoras do Comércio.

O GMC, ao concluir que a discussão do tema no foro técnico já se esgotou, analisou os principais pontos pendentes de consenso.

O GMC aprovou o Projeto de Decisão Nº 09/19, “Marco Geral para as Iniciativas Facilitadoras de Comércio no MERCOSUL” e levou a consideração do CMC. **(Anexo III)**

1.3.2. Novo marco regulatório do INMETRO

A PPTB realizou apresentação sobre o novo modelo regulatório do INMETRO **(Anexo IV)**.

A PPTB apresentou Projeto de Resolução para incluir, no mandato do Grupo *Ad Hoc* para Temas Regulatórios (GAHTR), a análise de propostas referentes à viabilidade da adoção de abordagem regulatória no MERCOSUL.

As Delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai manifestaram estar de acordo com o documento projeto de resolução, para incluir no mandato do Grupo *Ad Hoc* para Temas Regulatórios (GAHTR) a análise de propostas referentes a coerência regulatória, a iniciativas facilitadoras de comércio e à viabilidade da adoção de nova abordagem regulatória no MERCOSUL. A Delegação da Argentina informou que analisará o projeto e se manifestará a respeito na próxima reunião. **(Anexo XI)**

1.3.3. Resolução GMC Nº 45/17 – Dissensos elevados ao GMC

- **P. Res. 03/18 “Regulamento Técnico MERCOSUL para expressar o conteúdo nominal dos produtos pré-medidos ou pré-embalados” (Revogação das Res. GMC Nº 50/00 e 22/02)**

De acordo com o procedimento previsto na Resolução GMC Nº 45/17, as delegações discutiram os pontos em dissenso elevados pelo SGT-3, à luz das notas técnicas elevadas por essa última instância.

Nos termos da Res. GMC Nº 45/17, esta foi a primeira de duas reuniões ordinárias que o GMC dispõe para definir um curso de ação para o tema.

O tema continua na agenda.

- **Revisão da Resolução GMC Nº 77/94 “Definições relativas a Bebidas Alcoólicas”**

De acordo com o procedimento previsto na Resolução GMC Nº 45/17, as delegações discutiram os pontos em dissenso elevados pelo SGT-3.

Nos termos da Res. GMC Nº 45/17 e da Ata 02/19, o GMC deve definir um curso de ação para o tema até a próxima reunião ordinária.

O tema continua na agenda.

1.4. Registro de Indicações Geográficas

A PPTB informou sobre os resultados das duas reuniões do Grupo Técnico de Indicações Geográficas, realizadas nos dias 29 de agosto e 6 de setembro.

A PPTB apresentou nova proposta de estrutura normativa (**Anexo V-RESERVADO – MERCOSUL CXIII GMC/DT N° 07/19**) e sugeriu que o Grupo Técnico buscasse negociar conforme a estrutura proposta.

As delegações do Paraguai e do Uruguai concordaram com a proposta sugerida pelo Brasil.

A Delegação da Argentina informou que realizaria consultas internas sobre a proposta.

O tema continua na agenda.

1.5. Regime de Origem MERCOSUL

À luz dos avanços alcançados em regimes de origem nos acordos recém-concluídos com União Europeia e EFTA, bem como à luz das demais negociações extrarregionais em curso, o GMC instruiu o Comitê Técnico N° 3 “Normas e Disciplinas Comerciais”, instância dependente da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), a aprofundar as discussões já iniciadas a respeito da revisão do ROM.

1.6. Adequação do Setor Açucareiro à União Aduaneira

A PPTB expressou sua intenção de negociar acordos flexíveis para a adequação do setor açucareiro que contemplem as diversas sensibilidades nacionais, de modo a contribuir para a consolidação da união aduaneira. Comprometeu-se, ademais, a convocar reunião ordinária do Grupo *Ad Hoc* Setor Açucareiro a realizar-se ainda neste semestre.

A Delegação da Argentina reiterou que não está em condições de acompanhar a proposta apresentada pelo Brasil.

O tema continua na agenda.

1.7. Adequação do Setor Automotivo à União Aduaneira

As delegações coincidiram em destacar a importância da adequação do setor automotivo à União Aduaneira e celebraram a reativação do Comitê Automotivo (CA), após 15 anos sem reuniões.

O GMC tomou nota da realização da XIV e da XV Reuniões Ordinárias do CA.

O tema continua na agenda.

1.8. Modificação da Resolução GMC N° 08/08 “Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento”

As delegações manifestaram a intenção de obter consenso para a aprovação do projeto de resolução que modifica a Resolução GMC N° 08/08 até a próxima reunião ordinária do GMC. Para tanto, comprometeram-se a continuar trabalhando para solucionar as pendências remanescentes nesse intervalo.

O tema continua na agenda.

1.9. Consulta Nº 02/13 na CCM: entraves à exportação de “pet food” e tripa bovina do Brasil à Argentina

A Delegação do Brasil realizou apresentação (**Anexo VI**) de seus argumentos no âmbito da Consulta Nº 02/13 na CCM, relativa a entraves à exportação de “pet food” e tripa bovina do Brasil à Argentina. Ressaltou que o mercado do estado parte consultado ainda se encontra fechado para os bens objeto da consulta. Encareceu à Delegação da Argentina intensificação de esforços para viabilizar a conclusão satisfatória do procedimento.

A Delegação da Argentina manifestou a disponibilidade das agências nacionais competentes de continuar o tratamento do tema, tal como fora manifestado desde o começo da Consulta iniciada pelo governo do Brasil.

O tema segue na agenda.

1.10. Pré-formas PET

A Delegação da Argentina manifestou a importância de dar continuidade ao tema.

A Delegação do Brasil informou que continua analisando o tema.

O tema continua na agenda.

1.11. Projeto de Lei para modificar o art. 74 da Lei Nº 12.651 do Brasil

A Delegação do Brasil manifestou que não houve novidades sobre este tema desde a última reunião.

O tema continua na agenda.

1.12. Projeto Adicional ao ACE – 18 (taxa consular) e Taxa de Estatística da Argentina

O tema continua na agenda.

1.13. Lojas francas – Resolução GMC Nº 64/18

As delegações trocaram informações sobre o estado de internalização da Resolução GMC Nº 64/18.

As Delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai manifestaram sua preocupação pela adoção da Instrução Normativa RFB Nº 1908, de 19/08/2019.

A Delegação do Brasil recordou que, como apenas um Estado Parte internalizou a norma do MERCOSUL em questão, a mesma não se encontra em vigor.

O tema continua na agenda.

1.14. Modificação da Decisão CMC N° 53/08 “Regime de Bagagem do MERCOSUL”

A Delegação do Paraguai reiterou a apresentação realizada na LI Reunião Extraordinária do GMC, do projeto de Decisão do CMC para alterar a Decisão CMC N° 53/08 “Regime de Bagagem do MERCOSUL”.

As demais delegações comprometeram-se a realizar consultas sobre a proposta.

O tema continua na agenda.

2. PADRÃO ÉTICO NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

A PPTB propôs que fosse avaliada no âmbito do GAIM a adoção , em nível MERCOSUL, de cláusulas sobre anticorrupção no comércio exterior. Como referência circulou texto de compromisso sobre a matéria constante do acordo de livre comércio entre o Brasil e o Chile.

As delegações acordaram voltar a tratar o assunto na próxima reunião do GMC. A PPTB circulará, com antecedência, proposta na matéria.

3. FOCEM

As delegações trocaram informações acerca do estado de incorporação da Decisão CMC N° 04/18 a seus respectivos ordenamentos jurídicos internos. O GMC tomou nota da incorporação normativa realizada pelo Uruguai. Os trâmites de aprovação encontram-se avançados nos demais estados partes.

O GMC tomou nota do início dos trabalhos da consultoria contratada pelo FONPLATA com vistas a contar com proposta de convênios de complementação técnica e financeira entre FONPLATA e MERCOSUL, de acordo com os Termos de Referência elevados à LI Reunião Extraordinária do GMC.

O tema continua na agenda.

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1. Reforma Institucional do MERCOSUL

4.1.1. Segunda fase da reestruturação do organograma MERCOSUL

As delegações deram continuidade às discussões para a reestruturação do organograma do MERCOSUL, mandatada pela Decisão CMC N° 09/19.

O GMC tomou nota do trabalho que o GAIM tem realizado sobre o tema, instando-o a explorar soluções que permitam avançar paralelamente nas variadas frentes da reforma institucional.

Com relação aos foros que foram objeto de propostas de fusão ou extinção durante a última PPTA, sem que se alcançasse consenso, as delegações concordaram em refazer consultas internas às coordenações nacionais responsáveis, à luz da mensagem dos presidentes na Cúpula de Santa Fé de apoio à racionalização institucional.

Quanto à proposta da PPTB de adoção do modelo de conferência para o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR), dadas a baixa frequência de reuniões e a superposição temática com o Subgrupo de Trabalho N° 18 “Integração Fronteira”, as delegações acordaram realizar consultas às coordenações nacionais responsáveis.

No que concerne às instâncias subordinadas aos foros dependentes dos órgãos decisórios do MERCOSUL, o GMC acordou solicitar, por meio da PPTB, às coordenações nacionais de seus foros dependentes e da CCM, que enviem, até 14 de novembro, propostas de nova composição de suas estruturas orgânicas. Referidas propostas deverão implicar redução de pelo menos 20 (vinte) por cento da quantidade de instâncias existentes nas estruturas orgânicas correntes.

O GMC, ademais, recomenda ao CMC que, por meio da PPTB, solicite às coordenações nacionais dos foros dependentes do CMC a apresentação, até 14 de novembro, de propostas de nova composição de suas estruturas orgânicas. O GMC recomenda ao CMC que referidas propostas deverão implicar redução de pelo menos 20 (vinte) por cento da quantidade de instâncias existentes nas estruturas orgânicas correntes.

Por fim, no que respeita ao critério de agrupação funcional constante da Decisão CMC N° 09/19, as delegações intercambiaram comentários sobre ganhos de agrupar foros do MERCOSUL por afinidade temática e acordaram seguir discutindo o tema.

4.1.2. Instituição de mecanismos para a avaliação da produtividade dos foros e sua contribuição para os objetivos do MERCOSUL (art. 11, “a”, da Dec. CMC N° 9/19)

As delegações intercambiaram comentários acerca da importância de contar com mecanismos de avaliação de produtividade dos foros e de sua contribuição para os objetivos do MERCOSUL, de forma a dar cumprimento à Decisão CMC N° 09/19.

Nesse sentido, acordaram instruir o GAIM a elevar ao próximo GMC projeto de norma sobre o tema durante esta PPTB.

4.1.3. Reestruturação dos institutos do MERCOSUL (art. 11, “b”, da Dec. CMC N° 9/19)

As delegações intercambiaram comentários e acordaram que o tema continue na agenda.

A Delegação do Paraguai reiterou a proposta de designação do candidato paraguaio para a Direção do ISM, solicitada pela Nota VMREI/DGPE/DIE/E N°118/19 de 23/08/2019.

4.1.4. Orçamento MERCOSUL (Decisão CMC N° 7/19)

As delegações intercambiaram informações acerca do estado de incorporação da Decisão CMC N° 07/19 em seus respectivos ordenamentos jurídicos.

4.2. Racionalização dos métodos de trabalhos do MERCOSUL

4.2.1. Proposta de novo sistema de comunicações intra-MERCOSUL

As delegações intercambiaram comentários acerca da proposta da PPTB de aperfeiçoar o fluxo de comunicações entre as coordenações nacionais do GMC e a SM.

O GMC instruiu o GAIM a continuar examinando, junto com a SM, a possibilidade de desenhar novo sistema de comunicações intra-MERCOSUL, com atenção a possíveis impactos financeiros e às tarefas que já executa o Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) da SM.

4.2.2. Funcionamento dos Comitês Técnicos dependentes da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) em Montevideu

O GMC aprovou a Resolução N° 44/19 “Funcionamento dos Órgãos Dependentes da Comissão de Comércio do MERCOSUL (Complementação da Resolução GMC N° 20/18)”.

4.3. Diálogo com o setor privado

As delegações intercambiaram comentários acerca da proposta da PPTB de aprimorar o diálogo com o setor privado no âmbito do MERCOSUL.

Concordaram, ademais, em seguir discutindo modos de complementar os regulamentos do GMC e da CCM que tratam da participação de entidades em suas reuniões, bem como de dar maior publicidade a programas de trabalho e a agendas de seus foros dependentes. Nesse contexto, instruíram o GAIM a considerar a proposta de norma a ser apresentada pela PPTB.

4.4. Situação financeira dos órgãos do MERCOSUL

O GMC analisou o estado atual da situação financeira dos órgãos do MERCOSUL.

Considerando as solicitações de empréstimos reembolsáveis realizadas pelo Instituto Social do MERCOSUL (ISM) por meio da Nota ISM N° 50/19, de 5 de setembro de 2019, e pelo Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), por meio da Nota N° 609/19 de 9 de setembro de 2019, o GMC instruiu a SM a efetuar os referidos empréstimos, no montante de US\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos dólares estadunidenses) ao ISM e US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares estadunidenses) ao IPPDH, para cobrir suas despesas de funcionamento mínimo até o final do mês de outubro de 2019.

À luz da solicitação formalizada por meio da Nota ISM N° 49/19, de 5 de setembro de 2019, relativa à autorização para contratação regular do funcionário MERCOSUL que ocupa o cargo de chefe de Departamento de Promoção e Intercâmbio de Políticas Sociais, o GMC acordou autorizar a referida contratação.

No que diz respeito à contratação de funcionários no âmbito da Secretaria do MERCOSUL (SM), à luz das informações contidas em Nota enviada em 5 de setembro de 2019 pela Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, o GMC instruiu a SM a concluir os processos seletivos para o provimento dos cargos de Assessor Técnico no Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) de nacionalidade argentina ou brasileira, e de Técnico no Setor de Administração (AS - área contábil-financeira) de nacionalidade paraguaia.

Com respeito à solicitação formalizada na Nota TPR N° 155/2019, de 12 de setembro corrente, o GMC autoriza a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão a utilizar os recursos disponíveis na conta de excedentes de anos anteriores para as despesas de funcionamento mínimo do órgão até que receba contribuições dos Estados Partes.

Até que se solucione o déficit financeiro estrutural dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio, o GMC reitera a adoção de contingenciamento financeiro-orçamentário, mantendo as despesas ao seu funcionamento mínimo. Novas contratações e/ou renovação de contratos existentes só poderão ser realizadas mediante autorização expressa do GMC.

O GMC instruiu o ISM e o IPPDH a apresentarem, até 24 de outubro de 2019, proposta de redução de despesas mensais.

4.5. Relatório de atividades da CRPM

O GMC tomou nota do relatório de atividades da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), apresentado pelo Representante Permanente do Brasil junto ao órgão.

Tomou nota, igualmente, do Documento de Trabalho GATH-ECM N° 1/2019 e instruiu a CRPM a continuar acompanhando o desenvolvimento do Plano de Ação para a Conformação de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (PA-ECM), nos termos da Decisão CMC N° 64/10.

O GMC recomendou ao CMC que instrua a Reunião de Ministros do Interior e da Segurança (RMIS) e a Reunião de Ministros de Justiça (RMJ) a envidarem esforços com vistas a agilizar a internalização dos acordos abaixo:

- Acordo sobre Extradicação entre o MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile (Dec. CMC N° 15/98);
- Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados para a Criação de Equipes Conjuntas de Investigação (Dec. CMC N° 22/10); e
- Acordo sobre Mandado MERCOSUL de Captura e Procedimentos de Entrega entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados (Dec. CMC N° 48/10).

O GMC eleva à consideração do CMC a proposta de consultar a Reunião de Ministros de Educação (RME) e a Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH) sobre a oportunidade de incluir o tema da educação para cidadania como linha de ação no PA-ECM.

O GMC instrui a CRPM a incorporar os temas transversais listados no item 5 do DT GATH-ECM N° 1/19 no seu trabalho de acompanhamento da implementação do PA-ECM.

5. RELACIONAMENTO EXTERNO

O GMC tomou nota dos resultados da XIV Reunião Ordinária do GRELEX, realizada em Brasília, no dia 12 de agosto de 2019.

Intrarregional

5.1. MERCOSUL-Aliança do Pacífico

A PPTB informou que segue trabalhando para obter resultados concretos neste semestre nas negociações entre MERCOSUL e a Aliança do Pacífico. Relatou que tem reiterado à PPT chilena da AP sobre a importância de responder à proposta de facilitação de comércio apresentada pelo MERCOSUL em 2017. Informou ainda que na tarde do dia 12 de setembro houve videoconferência entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico sobre cooperação regulatória.

A PPTB informou que a área técnica no Brasil que acompanha temas de investimentos na OMC identificou a possibilidade de coordenação de posições entre os países dos dois blocos em Genebra, mas que, caso o assunto evolua, seria circulada proposta concreta a respeito.

5.2. MERCOSUL-Colômbia

A PPTB relatou os resultados da I Reunião da Comissão Administradora do ACE-72, realizada no dia 4 de setembro: aprovou-se o Regulamento Interno da Comissão e acordou-se dar seguimento à revisão do Protocolo de Serviços e à negociação do texto de Solução de Controvérsias proximamente. Informou ainda que deverá ser realizada uma reunião extraordinária por videoconferência na semana de 28 de outubro para concluir pendências.

Estabeleceu-se o grupo *ad hoc* para trabalhar na atualização da nomenclatura e regras de origem e explicou que a vigência do ACE-72 na Colômbia é provisória, pois ainda não teve início o processo de revisão pelo Congresso e pela Corte Constitucional. O governo colombiano indicou que pretende apresentar o acordo ao Congresso proximamente, junto com o Protocolo de Serviços.

Com relação à evolução do ACE-72, o lado colombiano indicou que o atual governo está buscando informar a população sobre os benefícios da política de abertura comercial, sendo cobrado a mostrar os ganhos de maneira objetiva. Não estão sendo iniciadas novas frentes negociadoras e há muita cautela com processos de aprofundamento. Nesse contexto, não haveria abertura para revisão da aplicação ao MERCOSUL sistema andino das bandas de preços (SAFP- sigla original do espanhol), mas haveria disposição para discutir questões pontuais sobre o tema. Isso seria no âmbito de uma discussão mais ampla em que a Colômbia possa mostrar internamente ganhos que compensem eventuais concessões.

Extrarregional

5.3. Negociações concluídas (UE e EFTA)

A PPTB recordou as pendências relativas ao acordo MERCOSUL-UE e solicitou aos sócios o encaminhamento, até 18 de setembro, das versões revisadas das ofertas de bens, serviços e compras governamentais. Foi acordada a data de 17 de setembro para a realização de videoconferência com a UE para seguimento das discussões referentes ao capítulo institucional do acordo.

Com relação às pendências relativas ao acordo MERCOSUL-EFTA, a PPTB manifestou que pretende encaminhar, com a brevidade possível, proposta sobre a administração de quotas. Acordou-se estratégia para a solução de pendência relativa a acumulação de origem estendida. A Delegação Argentina relatou que a EFTA tem a expectativa de assinar o acordo no início do próximo semestre.

Em vista do pedido daquele bloco de contar com listas atualizadas das ofertas negociadas com o MERCOSUL, o GMC instrui a CCM a solicitar, excepcionalmente, ao Comitê Técnico *Ad hoc* para a Adequação e Transposição das Listas de Acordos Comerciais com Terceiros à Nomenclatura

Comum do MERCOSUL (CTAT), a transposição da lista do acordo comercial negociado com a EFTA para a versão atualizada da nomenclatura (SH 2017).

5.4. Negociações em andamento (Coreia do Sul, Canadá, Singapura e Líbano)

Coreia do Sul: A Delegação da Argentina se comprometeu a encaminhar, no mais breve prazo, lista de temas em matéria SPS que o MERCOSUL espera tratar paralelamente às negociações com a Coreia. A PPTB indicou que encaminhará aos sócios comentários à lista de pedidos a ser transmitida pelo MERCOSUL à Coreia.

Canadá: A PPTB solicitou aos sócios que analisem, com a brevidade possível, a proposta de metodologia para preparação de oferta revisada de acesso a mercado de bens ao Canadá. Videoconferência para definir a versão final da metodologia, tendo como referência o critério 80/20, será realizada no próximo dia 17 de setembro. Não há definição sobre as datas da próxima rodada negociadora com o Canadá, mas os sócios concordaram que deve ser mantido o intercâmbio de ofertas agendado para o próximo dia 11 de outubro.

Singapura: As delegações do MERCOSUL se comprometeram a reagir à proposta brasileira sobre requisitos específicos de origem para o seguimento dos entendimentos com Singapura. A coordenação paraguaia indicou que entrará em contato com Singapura para discutir qual seria o período mais adequado para a realização da próxima rodada.

Líbano: Os sócios confirmaram a disposição de participar de rodada negociadora com o Líbano na semana de 14 a 18 de outubro, em Beirute. A Delegação brasileira informou que encaminhará para a consideração dos sócios propostas de textos e de modalidades para troca de ofertas de acesso a mercados em bens para discussão na próxima rodada. A PPTB também proporá intercâmbio de estatísticas antes da rodada.

5.5. Implementação de acordos (Israel, Egito, SACU e Índia)

Israel: Brasil, Paraguai e Uruguai concordaram com a realização da III Reunião do Comitê Conjunto do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e Israel em novembro vindouro. A Argentina comprometeu-se a avaliar a possibilidade de confirmar participação. A PPTB deverá verificar com Israel a possibilidade de que a reunião, se acordada no MERCOSUL, seja antecipada de 11 e 12 de novembro para 7 e 8 de novembro, imediatamente após a próxima reunião do GMC em Brasília. Os sócios analisarão a possibilidade de discutir a expansão da cobertura das ofertas de bens do acordo e uma futura negociação de disciplinas como serviços e investimentos. A PPTB recordou que o MERCOSUL ainda não dispõe de todas as suas listas de árbitros.

Índia: A PPTB confirmou junto aos sócios a possibilidade de agendamento de videoconferência do Comitê de Administração Conjunta (CAC) do ACP MERCOSUL-Índia no dia 24 de setembro, das 9h às 10h30 (horário de Brasília), com vistas a ouvir da Índia suas expectativas em relação à possível

ampliação do ACP. A PPTB informará o lado indiano da concordância do MERCOSUL com a realização da videoconferência.

Egito e SACU: A PPTB indicou que espera receber as listas de árbitros pendentes para os acordos com Egito e SACU, e que dará seguimento ao pedido do Egito de acesso à base digital de assinaturas eletrônicas em inglês. A PPTB recordou a necessidade de receber de todos os sócios comentários sobre a proposta da SACU de aperfeiçoamento de regras de procedimentos do Comitê de Administração Conjunta do ACP MERCOSUL-SACU.

5.6. Outros temas (Vietnã, Indonésia, União Euroasiática, Turquia, Nova Zelândia e Reino Unido)

Vietnã: A PPTB informou sobre a disponibilidade do Vietnã para reunião exploratória no dia 4 de novembro, à margem do próximo encontro do GMC, em Brasília, com vistas a discutir possíveis passos para futura negociação de acordo de livre comércio. A PPTB encaminhará nota a respeito da reunião.

Indonésia: A PPTB informou que aguarda reação da Indonésia a proposta de realização de encontro presencial em Brasília, ou de videoconferência, no dia 7 de novembro, à margem do próximo encontro do GMC, para tratar da possibilidade de iniciar negociações sobre um acordo de livre comércio.

União Econômica Euroasiática (UEE): A PPTB informou ter proposto encontro presencial ou videoconferência com representantes da UEE em 7 de novembro próximo, às margens da reunião do GMC, em Brasília, relatou que, nos contatos mantidos pela Embaixada do Brasil em Moscou, representantes da UEE manifestaram interesse na realização de missão comercial aos países do MERCOSUL. A PPTB aguarda reação ao “scoping paper” enviado pelo bloco.

Turquia: A PPTB recordou que a Embaixada da Turquia em Brasília encaminhou nota ao Itamaraty em 19/08, pela qual manifesta o interesse de retomar negociações para um acordo de livre comércio com o MERCOSUL. O GMC tomou nota do interesse turco.

Reino Unido: A PPTB relatou visita do ministro júnior do Comércio Internacional do Reino Unido, Conor Burns, em que foi levantado o interesse do governo britânico em explorar a possibilidade de negociações comerciais com o MERCOSUL. Os sócios confirmaram interesse em discutir a possibilidade de um acordo comercial quando o Reino Unido sinalizar disposição a respeito.

5.7. Projetos de acordos-quadro: propostas da Argentina

A Delegação Argentina recordou sua proposta de avançar em negociações com países individuais da América Central durante o presente semestre. Os demais sócios concordaram em iniciar contatos para negociações em bloco do MERCOSUL com países da América Central, com esse objetivo. A PPTB informou que se comunicará com os países indicados em reuniões anteriores.

6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, SGT'S E DEMAIS FOROS

- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

O GMC tomou nota dos resultados da CLXVII Reunião Ordinária da CCM, realizada em Montevideu, nos dias 27 e 28 de agosto de 2019.

O GMC tomou nota da tabela de correlação para a versão atualizada da nomenclatura (SH 2017) da oferta do MERCOSUL constante do Acordo de Comércio Preferencial com a União Aduaneira da África Austral (SACU), preparada pelo Comitê Técnico *Ad hoc* para a Adequação e Transposição das Listas de Acordos Comerciais com Terceiros à Nomenclatura Comum do MERCOSUL, criado pela Diretriz CCM N° 71/18. O GMC encaminhará a referida tabela à Secretaria da SACU por intermédio da PPTB.

- Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXIII Reunião Ordinária do GAIM, realizada em Brasília, entre os dias 26 e 30 de agosto de 2019. Tomou nota, ainda, do Documento de Trabalho N° 04/19 “Atribuições permanentes do GAIM” e instruiu aquele grupo a manter o documento atualizado.

O GMC tomou nota do parecer do GAIM sobre a análise do Projeto de Resolução GMC N° 11/19 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Cintos de Segurança”, conforme instrução da LI Reunião Extraordinária do GMC.

O GMC aprovou a Resolução N° 43/19 “Atualização da Decisão CMC N° 15/15 – Normas Gerais para Funcionários MERCOSUL”, **Anexo III**.

- Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD)

O GMC tomou nota da realização da VI Reunião Ordinária do GAD, realizada no dia 16 de agosto de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12.

- Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT N° 3)

O GMC tomou nota dos resultados da LXX Reunião Ordinária do SGT N° 3 realizada em Brasília, entre os dias 2 e 6 de setembro de 2019, bem como das informações adicionais acerca do Projeto de Resolução GMC N° 11/19 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Cintos de Segurança” (**Anexo VII - RESERVADO**)

Ao tomar nota do parecer do GAIM sobre o Projeto de Resolução GMC N° 11/19 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Cintos de Segurança”, bem como da informação apresentada pelo SGT N° 3 sobre o mesmo projeto, o GMC

instruiu o SGT N° 3 a apresentar projeto de norma que regulamente a questão da referência a regulamentos técnicos provenientes de legislação estrangeira ou de organismo internacional do qual os Estados Partes do MERCOSUL não sejam membros. O GMC instruiu o GAIM a revisar o referido projeto antes de ser elevado à sua consideração.

O GMC aprovou as Resoluções N° 40/19 “Revogação da Resolução GMC N° 05/92”, N° 41/19 “Revogação da Resolução GMC N° 42/92” e N° 42/19 “Revogação da Resolução GMC N° 20/93”.

O GMC tomou nota dos dissensos elevados no Projeto de Resolução N° 03/18, Regulamento Técnico MERCOSUL para expressar o Conteúdo Nominal dos Produtos Pré-Medidos ou Pré-Embalados (Revogações das Res. GMC N° 50/00 e 22/02) (Anexo III), e das notas técnicas elevadas pelas delegações do Brasil e da Argentina (Ver ponto 1.3.3).

- Subgrupo de Trabalho N° 6 “Meio Ambiente” (SGT N° 6)

O GMC tomou nota dos resultados da LXVII Reunião Ordinária do SGT N° 6, realizada em Brasília, nos dias 20, 22 e 23 de agosto de 2019.

- Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde” (SGT N° 11)

O GMC tomou nota dos resultados da LI Reunião Ordinária do SGT N° 11, realizada em Brasília, entre os dias 4 e 6 de setembro de 2019.

- Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)

O GMC tomou nota dos resultados da VI Reunião Extraordinária da REAF, realizada no dia 25 de julho de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12, bem como do Relatório de análise e execução do Fundo de Agricultura Familiar (FAF).

- Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM)

O GMC tomou nota dos resultados da L e da LI Reuniões Ordinárias da RECM, realizadas, respectivamente, no dia 26 de junho de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12, e na cidade de Nova Petrópolis no Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 2 e 3 de setembro de 2019.

- Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL e Estados Associados (REMPM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXVI Reunião Ordinária da REMPM, realizada em Salvador no dia 23 de agosto de 2019.

- Reunião Especializada da Juventude (REJ)

O GMC tomou nota dos resultados da XVI Reunião Ordinária da REJ, realizada no dia 19 de junho de 2019, pelo sistema de videoconferência, nos termos da Resolução GMC N° 19/12.

- Grupo Ad Hoc para Examinar a Consistência e Dispersão da Tarifa Externa Comum (GAHTEC)

O GMC tomou nota dos resultados da IX e da X Reuniões Ordinárias do GAHTEC realizadas em Brasília, respectivamente nos dias 12 de agosto e 11 de setembro de 2019, bem como do Informe N° 02/19, **(Anexo VIII - RESERVADO – MERCOSUL CXIII GMC/ DI N° 06/19)**.

6.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatório de Cumprimento (Decisão CMC N° 36/10)

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 15 e da REMPM-(**Anexo IX – MERCOSUL/CXIII GMC/DT N° 08/19**).

O GMC tomou nota do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2017-2018 do SGT N° 15 (**Anexo X - – MERCOSUL/CXIII GMC/DI N° 07/19**).

7. CÚPULA DO MERCOSUL

A PPTB confirmou a data de 4 e 5 de dezembro de 2019 para a realização LV Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

8. OUTROS

8.1. Projeto de Memorando MERCOSUL-FIFA-CONMEBOL

O GMC acolheu a proposta da PPTB de retomar a discussão do projeto de Memorando MERCOSUL-FIFA-CONMEBOL e, nesse contexto, instruiu o Grupo de Cooperação Internacional (GCI) a elevar uma proposta de texto para o referido memorando, para consideração do GMC em sua próxima reunião ordinária.

8.2. Celebração dos 30 anos do Tratado de Assunção

As delegações intercambiaram comentários sobre a proposta argentina de comemorar, com uma publicação, os 30 anos do Tratado de Assunção. Coincidiram que o simbolismo da data demanda ações de celebração.

O tema continua na agenda.

8.3.Revisão do Projeto de Decisão CMC “Regulamento do Fundo MERCOSUL Cultural”

O GMC encaminhou o projeto de Decisão CMC “Regulamento do Fundo MERCOSUL Cultural” à Reunião de Ministros de Cultura (RMC) para examinar a necessidade de adequação jurídica.

APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções N° 40/19 a N° 44/19 e os Projetos de Decisão N° 08/19 e N° 09/19 (**Anexo III**).

PRÓXIMA REUNIÃO

A CXIV Reunião Ordinária do GMC será convocada oportunamente pela PPTB.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Normas e projetos de norma aprovados
Anexo IV	Apresentação sobre o novo modelo regulatório do INMETRO - Brasil
Anexo V	RESERVADO - MERCOSUL CXIII GMC/DT N° 07/19 - Nova proposta de estrutura normativa - Indicações Geográficas
Anexo VI	Apresentação dos argumentos do Brasil no âmbito da Consulta N° 02/13 na CCM
Anexo VII	RESERVADO - Informações adicionais acerca do Projeto de Resolução GMC N° 11/19 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Cintos de Segurança”
Anexo VIII	RESERVADO - MERCOSUL CXIII GMC/DI N° 06/19 - Informe N° 02/19 GAHTEC
Anexo IX	MERCOSUL/CXIII GMC/DT N° 08/19 - Programas de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 15 e da REMPM

Anexo X	MERCOSUL/CXIII GMC/DI N° 07/19 - Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2017-2018 do SGT N° 15
Anexo XI	Documento - projeto de resolução apresentado pelo GAHTR

Pela Delegação da Argentina
Victorio Carpintieri

Pela Delegação do Brasil
Michel Arslanian Neto

Pela Delegação do Paraguai
Didier Olmedo

Pela Delegação do Uruguai
Valeria Csukasi

Pela Delegação da Bolívia
José Kinn Franco